DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos de Pessoal

Portarias

P O R T A R I A Nº 30.928, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- CONSTITUIR uma comissão especial com a finalidade de julgar as licitações da Prefeitura do Município de Martinópolis durante o exercício de 2019, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666/93, integrada pelos servidores abaixo relacionados, cabendo a presidência ao primeiro e na sua ausência ou impedimento ao subsequente, na ordem que se apresenta, conforme segue:

a) Titular: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA – Coordenador do Procon Municipal;

b) Titular: ANDRÉ LUIS NAUFAL – Diretor do Departamento de Turismo;

c) Titular: VIVIANE DI PAULA SANTOS – Encarregado de Licitação;

d) Suplente: VICTOR HUGO ROCHA – Diretor do Departamento de Administração;

e) Suplente: JULIANA PERES HONÓRIO RIBEIRO – Diretor do Departamento de Compras.

II- O mandato dos membros da comissão ora constituída será de 02/01/2019 até 31/12/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.929, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO que em 11/1/2019 chegou ao conhecimento desta Autoridade que a servidora CAMILA PASSOS FERRAIRO, lotada no cargo de médica de ESF, e que desempenha suas funções no ESF José Cardoso Brochado, revelou inassiduidade e impontualidade em sua jornada de trabalho durante o exercício de 2018, com atrasos constantes nos horários de entradas, e saídas antes dos horários previstos para os términos das jornadas, sem anuência superior ou lei que a autorize;

CONSIDERANDO que inobstante o alerta da superiora da servidora, esta ainda permaneceu descumprindo os horários;

CONSIDERANDO, que as funções da servidora são de atendimento direto da população, cujos planejamentos são feitos com antecedência e não podem sofrer atrasos em virtude do comportamento injustificado da servidora.

CONSIDERANDO, que a conduta da servidora viola, ao menos em tese, o dever estabelecido no art. 117, X, c.c. o art. 130, in fine, da LC nº38/03 - Estatuto dos Servidores Públicos de Martinópolis, ou seja, de “ser assíduo e pontual ao serviço”;

CONSIDERANDO o dever legal contido no art. 144, da LC nº38/03;

CONSIDERANDO os princípios Constitucionais básicos que regem a Administração Pública, da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade, elencados nos art. 111, das Constituições Paulista e art. 37 da Republicana;

R E S O L V E

I – INSTAURAR, com fundamento no art. 117, X, c.c. o art. 130, in fine, art. 144 e art. 147 da LC nº38/03, SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR para apurar a prática de violação de dever funcional, consistente na falta de assiduidade e pontualidade na jornada de trabalho, por parte da servidora CAMILA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PASSOS FERRAIRO, portadora da Cédula de Identidade RG nº43.582.130-1 SSP/SP, CPF nº330.745.838-86 e matrícula nº24961, lotada no cargo de "MÉDICO ESF", que, durante o ano de 2018, à exceção dos dias autorizados, chegou sistematicamente atrasada, mesmo assim saiu antes de completar a carga horária de 4 horas, nas primeiras e 4 horas nas segundas jornadas, e, em alguns dias, deixou os serviços antes do horário previsto para o fim da jornada daquele dia, sem registrar ponto, conforme demonstram as folhas de ponto parte integrantes da presente.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 150, da LC nº38/03, como COMISSÃO PROCESSANTE, a comissão 2 do Decreto nº5.525/19.

III – A conduta da servidora a sujeita a pena de advertência ou suspensão, conforme os dispositivos legais abaixo elencados:

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 038 DE 18/09/2003

Art. 117 – São deveres do servidor:

[...]

X – ser assíduo e pontual ao serviço;

[...]

Artigo 130 - A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do Artigo 118, incisos I a VIII e de inobservância de dever funcional previsto em lei, regulamentação ou norma interna, que não justifique imposição de penalidades mais grave.

Art. 146 - Da sindicância poderá resultar:

I – arquivamento do procedimento;

II – aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias; e

III – instauração de processo disciplinar. (se fato mais grave emergir da apuração).

IV - A COMISSÃO PROCESSANTE deverá iniciar os trabalhos em até 08 (oito) dias úteis e concluí-los no prazo de 30 (sessenta) dias, prorrogáveis, nos termos do art. 146, parágrafo único, da LC nº38/03 e art. 5º, do Decreto nº 5.072/16.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.930, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, RICARDO SABINO, contador da Prefeitura, C.R.C. nº 1SP187972/O–6, e MARCOS PAULO DA SILVA, arquiteto e urbanista, devidamente habilitado da Prefeitura, CAU nº. A106648-0, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Casa Civil do Estado de São Paulo.

II – Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial à Portaria nº 30.609, de 10/01/2019.

.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 30.931, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que a continuidade do servidor GABRIEL DUARTE DE FREITAS no desempenho das suas funções habituais é imprescindível para dar prosseguimento nos serviços, ante a inexistência de qualquer outro servidor que possa substituí-la nesta ocasião;

CONSIDERANDO, que referida circunstância se fundamenta no princípio da continuidade dos serviços públicos, afora a prevalência do também princípio da supremacia do interesse público sobre o particular ou privado;

.

R E S O L V E

INTERROMPER, em 01/04/2019, as férias concedidas através da Portaria nº 30.805/2019, item 04, ao servidor GABRIEL DUARTE DE FREITAS, RG. 42.149.054-8 SSP/SP, lotado no cargo de “OPERÁRIO”, por absoluta necessidade da manutenção dele no exercício de suas funções, devendo o saldo remanescente de 04 (quatro) dias, serem gozados em ocasião oportuna.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.932, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Oficio n. 21/2019, procedente da Creche Municipal “Liamar Jóia de Carvalho”;

RESOLVE

I - CANCELAR, a licença-prêmio, a pedido, concedida através da portaria nº 30.888/2019, para a servidora MARCIA FERREIRA PRANDO, RG. 10.924.649-4 SSP/SP, lotada no cargo de “PROFESSOR DE CRECHE”, por motivo particulares, tendo um saldo de 30 (trinta) dias para serem gozados em momento oportuno.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.933, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a edição da Portaria nº 30.810/2019 que concede férias regulares;

CONSIDERANDO, o disposto na Autorização expedida pelo Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, Samuel Franco, devidamente autorizado pelo Departamento da Administração, que solicita a alteração no período de gozo das férias do(a) servidor(a) JOÃO ALBERTO DELATORRE DOS SANTOS;

R E S O L V E

ALTERAR, o item 07, da Portaria nº 30.810/2019, “JOÃO ALBERTO DELATORRE DOS SANTOS”, lotado no cargo de “TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO”, para constar corretamente o período de gozo de férias, a partir de 22/04/2019 até 21/05/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.934, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a decisão judicial contida nos autos do mandado de segurança n° 1000138-18.2019.8.26.0346, impetrado por BIANCA REGINATO LUIZARI, que determina a nomeação da impetrante;

R E S O L V E

I - NOMEAR, a contar de 28/03/2019, BIANCA REGINATO LUIZARI, RG 33.573.855-2, PASEP 190.558.559-20, para lotar o cargo de "DENTISTA - ESF", em virtude de ter obtido a 0008ª colocação no Concurso Público Municipal nº 01/2014, realizado nos dias 11/01/2015 à 01/02/2015, conforme Decreto n° 4.930, de 06/02/2015, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II – O início do exercício se dará em 26/04/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.935, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir de 04/04/2019, por prazo determinado até 18/04/2019, LUCIANE HAMANO MACIEL, RG 24.305.003-3 SSP/SP, lotada no cargo de "SECRETÁRIO DE ESCOLA", designada para responder pelas funções do cargos de "ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS", em comissão, para responder interinamente pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS", em comissão, Referência 17, Grau "E", em substituição a titular das funções, Adriana da Silva, que se encontra afastado por motivo de férias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.936, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que RAFAELA MARQUES NAUFAL fora nomeada em 21/03/2016, com início de exercício em 01/04/2016, através da Portaria nº 27.238/2016, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2014, realizado nos dias 11/01/2015 e 01/02/2015, conforme Decreto nº 4.930, de 06/02/2015, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 25.391/2015 de 02/02/2015, e 28.603/2017 de 24/04/2017, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a partir desta data, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, de RAFAELA MARQUES NAUFAL, RG 48.907.677-4 SSP/SP, ocupante do cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.937, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 229/2019, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar de Arte, a professora ANA CAROLINA MENEZES MARCONDES;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar 04/02/2019, por tempo determinado até 13/12/2019, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 05 horas/aulas semanais de Arte, com seus reflexos legais, para ANA CAROLINA MENEZES MARCONDES, RG 47.991.668-8 SSP/SP, lotada no cargo de "PEB II – ARTE", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.938, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 01/04/2019 a 30/04/2019, a DAIANE ESCORCIO BALMANT, RG 42.171.592-3 SSP/SP, lotada no cargo de "SERVENTE I", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 109/2016, do período aquisitivo de 01/06/2010 a 31/05/2015, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 334/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.939, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 02/04/2019 a 01/05/2019, a DANIELA SIQUEIRA SILVA NAUFAL, RG 33.060.271-8 SSP/SP, lotada no cargo de “OPERÁRIO”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 175/2014, do período aquisitivo de 11/05/2009 a 10/05/2014, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 333/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.940, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 01/04/2019 a 10/04/2019, a ELAINE DOS SANTOS VASCONCELLOS, RG 42.149.408-6 SSP/SP, lotada no cargo de “MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR”, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 21/02/2017 a 20/02/2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 332/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.941, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 25/03/2019 a 03/04/2019, a MAGDA FACHIANO FIGUEIREDO, RG 26.273.432-1 SSP/SP, lotada no cargo de “OPERÁRIO”, designada a responder pelas funções do cargo de “ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS”, em comissão, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 19/11/2017 a 18/11/2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 328/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.942, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 232/2019, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora DIRCE MEIRA FRANÇA CALDEIRA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a partir de 02/04/2019, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018, DIRCE MEIRA FRANÇA CALDEIRA, RG 14.488.786-3, PASEP 122.10685.44-5, para desempenhar funções do

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

cargo de “PROFESSOR DE CRECHE”, Tabela IV, Nível II, Faixa “A”, perfazendo um total de 32 horas/aulas semanais, por motivo de desistência da professora Ana Paula Gimenes Pereira, sala aguardando concurso.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.943, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 231/2019, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ELLEN KELLER PAULUCI OSKO;

R E S O L V E

CONTRATAR, a partir de 03/04/2019, por prazo determinado até 23/04/2019, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018, ELLEN KELLER PAULUCI OSKO, RG 26.883.179-8, PASEP 125.800.274-34, para desempenhar funções do cargo de “PROFESSOR DE CRECHE”, Tabela IV, Nível II, Faixa “A”, perfazendo um total de 32 horas/aulas semanais, em substituição a professora Maria Helena Alves da Silva, que se encontra afastada em gozo de Licença-prêmio.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.944, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 230/2019, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora HEIDI BELCHIOR BATISTA DE SOUZA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a partir de 02/04/2019, por prazo determinado até 13/12/2019, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018, HEIDI BELCHIOR BATISTA DE SOUZA, RG 34.041.282-3, PASEP 128.56323.77-6, para desempenhar funções do cargo de “PEB I DE ENSINO FUNDAMENTAL”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”, perfazendo um total de 30 horas/aulas semanais, por motivo de desistência da Professora Rosemeire Aparecida Abrus.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.945, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 03/04/2019 a 17/04/2019, a LUANA DE LIMA CAMPOS, RG 47.109.714-7 SSP/SP, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF", 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 31/03/2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 336/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.946, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 04/04/2019 a 03/05/2019, a MAGDA FACHIANO FIGUEIREDO, RG 26.273.432-1 SSP/SP, lotada no cargo de "OPERÁRIO", designada a responder pelas funções do cargo de "ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS", em comissão, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 130/2018, do período aquisitivo de 19/11/2012 a 18/11/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 335/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.947, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DISPENSAR, a contar de 03/04/2019, por pedido de desistência, KESLAINE SAIURY NOGUEIRA DOS PASSOS, RG 56.193.548-8, do credenciamento para a função de "ESTAGIÁRIO", Nível Médio, conforme Portaria Municipal nº 29.778/2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 337/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.948, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 45/19 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 07/18;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 07/18, por mais 30 (trinta) dias, no período de 31/03/2019 a 39/04/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de abril de

2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.949, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 45/19 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 05/18;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 05/18, por mais 30 (trinta) dias, no período de 01/04/2019 a 30/04/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.950, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 08/04/2019 a 07/05/2019, a JOSÉ LÍDIO LOPES, RG 17.234.418 SSP/SP, lotado no cargo de “OPERADOR DE MÁQUINA MOTONIVELADORA”, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 31/03/2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 338/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.951, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 09/04/2019, à VALTEIR CARVALHO FREITAS, RG 33.303.550-1 SSP/SP, lotado no cargo de “ARRECADADOR DE PEDÁGIO”, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de dois anos, nos termos do Artigo 95, da Lei Complementar nº 038, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 341/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 30.952, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
LUIZ ANTONIO MARTINS DE BRITO (15d)	08/04/2019	22/04/2019	01/06/2012 à 31/05/2013
SAMANTA REGINA DOS PASSOS SILVA (30d)	15/04/2019	14/05/2019	08/04/2018 à 07/04/2019

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.953, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 14/05/2019 a 12/06/2019, a MARIA IVANILDA DA SILVA, RG 13.513.457 SSP/SP, lotada no cargo de “ATENDENTE”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 120/2015, do período aquisitivo de 13/02/2010 a 12/02/2015, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 349/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.954, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA LUCIANA DA SILVA SANT”ANA (15d)	12/04/2019	26/04/2019	01/03/2018 à 28/02/2019
EDISON HELENO DA COSTA (15d)	06/05/2019	20/05/2019	01/03/2016 à 28/02/2018
ALMIR ROGÉRIO THEODORO (20d)	09/04/2019	28/04/2019	21/06/2017 à 20/06/2018
ERIKA FERNANDA ALVES PEIXOTO MORA (15d)	27/05/2019	10/06/2019	14/06/2017 à 13/06/2018

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 30.955, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 06/05/2019 a 04/06/2019, a VANESSA DA SILVA SANTOS, RG 45.260.681-0 SSP/SP, lotada no cargo de "OPERÁRIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 372/2017, do período aquisitivo de 26/11/2012 a 25/11/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 358/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.956, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
MARCELA MARTINS DA CONCEIÇÃO (30d)	22/04/2019	21/05/2019	08/04/2017 à 07/04/2018
ANTONIA APARECIDA DA SILVA (30d)	10/04/2019	09/05/2019	10/04/2018 à 09/04/2019
EDSON ROCHA DA SILVA (30d)	08/05/2019	06/06/2019	06/04/2015 à 05/04/2016
GELSON XAVIER DE SÁ (30d)	06/05/2019	04/06/2019	02/03/2016 à 01/03/2018
ELISANGELA XAVIER MENDES BARRETO (30d)	06/05/2019	04/06/2019	05/04/2018 à 04/04/2019
VERA LUCIA PASCHOAL BETTI (15d)	06/05/2019	04/06/2019	09/04/2018 à 08/04/2019

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.957, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
CESAR HENRIQUE N. QUERIDO (30d)	06/05/2019	04/06/2019	10/02/2018 à 09/02/2019
CARLOS ROBERTO DOS ANJOS (30d)	11/04/2019	10/05/2019	10/07/2014 à 09/07/2016
VIVIAN MARINO MAZUCATO (15d)	13/05/2019	27/05/2019	01/02/2018 à 31/01/2019
EDVALDO DANTAS DE OLIVEIRA (15d)	22/05/2019	05/06/2019	18/04/2014 à 02/08/2016
ARMANDO APARECIDO LOURENÇO (30d)	13/05/2019	11/06/2019	01/06/2017 à 31/05/2018
OSVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA (30d)	06/05/2019	04/06/2019	03/04/2018 à 02/04/2019

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.958, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANTONIO MARCOS R. DOS SANTOS (30d)	06/05/2019	04/06/2019	04/05/2017 à 03/05/2018
AMANDA SARAIVA DE MATOS SOUZA (15d)	02/05/2019	16/05/2019	15/03/2018 à 14/03/2019
JOSE APARECIDO DOS SANTOS (30d)	06/05/2019	04/06/2019	13/01/2016 à 12/01/2017
REDER AUGUSTO C. DE BRITO (20d)	06/05/2019	25/05/2019	12/04/2017 à 11/04/2018
WAGNER CARVALHO ROCHA (30d)	02/05/2019	31/05/2019	05/05/2015 à 04/05/2017
JORGE MARIO POLO (15d)	02/05/2019	16/05/2019	21/02/2017 à 20/02/2018

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.959, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
GLAUCELY CRISTIANE H. DE SOUZA (15d)	29/05/2019	12/06/2019	01/07/2016 à 30/06/2017
ROSELI ALVES F. MENEGASSO (30d)	06/05/2019	04/06/2019	20/01/2018 à 19/01/2019
ANA CLAUDIA MACEDO SILVA ROCHA (30d)	06/05/2019	04/06/2019	22/06/2016 à 21/06/2017
MARIA GORETI SANTOS DE LIMA (30d)	06/05/2019	04/06/2019	19/01/2016 à 15/03/2017

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.960, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a ordem judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança, feito nº 1000612-86.2019.8.26.0346, proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Martinópolis, em que figura como impetrante SIDNEY SERRANO DE LOUZA e como impetrado CRISTIANO MACEDO ENGEL;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública insertos no

artigo 37 da Carta da República;

R E S O L V E

SUSPENDER, os efeitos da Portaria nº 30.919/19, a partir desta data, até decisão definitiva a ser proferida nos autos do processo acima, determinando o retorno do impetrante ao trabalho com todas as vantagens do cargo.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.961, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 05/05/2019 a 03/06/2019, a GISLENE ALVES PEREIRA, RG 30.817.018-0 SSP/SP, lotada no cargo de “AUXILIAR DE ENFERMAGEM”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 266/2017, do período aquisitivo de 18/07/2012 a 17/07/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 381/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete